



JA  
CP

## CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE/ CONSULTOR / CURSOS IN COMPANY

### 1. Caracterização da contratação do palestrante/Consultor/ Cursos In Company:

#### a) Setor Requisitante) e descrição de suas atividades:

A contratação é requisitada pela Gerência de Meio Ambiente, setor pertencente à Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente da Superintendência de Infraestrutura. A Gerência em questão é responsável pela coordenação das atividades atinentes à elaboração, implementação e gestão do Plano de Logística Sustentável da Universidade, de modo que a capacitação no tema é indispensável ao bom desempenho das suas atribuições.

#### b) Identificação do Contratado:

O curso será ministrado por equipe da empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.825.457/0001-99, Inscrição Estadual 07.520.699//001-64, com sede no endereço SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF, representada por Ione Chaves de Oliveira, RG nº 952.968 SSP/DF, CPF nº 372.962.481-49. Contato através do telefone (61) 3032.9001 e email [incompany@onecursos.com.br](mailto:incompany@onecursos.com.br).

#### c) Nome do curso, data e local de sua realização:

O curso intitula-se “Plano de Gestão em Logística Pública Sustentável: Elaboração, Gestão e Avaliação na Administração Pública”, com 24 horas aula, a ser ministrado em modalidade online com transmissão ao vivo, na data provável de 17 a 21 de agosto de 2020.

#### d) Importância do curso para a Universidade e necessidade imprescindível de contratação:

O PLS é uma ferramenta de planejamento que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos na Administração. Considerando o que preconiza o art. 225 da Constituição, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impõe-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

De acordo com a IN nº 10/2012 que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746/2012, os PLS deverão ser elaborados no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da publicação da Instrução Normativa, ou seja, até 14 de maio de 2013, tendo como referência a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Logo, a necessidade da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) implementar a PLS é imediata, visto que o prazo para implantação já findou.



18  
10

Como medida inicial a UFAL emitiu a Portaria N° 172 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPLS) da UFAL, cujos representantes das Pró-Reitorias, Superintendência de Infraestrutura e Unidades Acadêmicas foram nomeados posteriormente pela Portaria nº 674 do Gabinete Reitoral.

O Curso In Company de Logística Pública Sustentável: Elaboração, Gestão e Avaliação, com Base na IN 10/2012, justifica-se visando a capacitação da equipe da Comissão Gestora de Logística Sustentável (CGPLS), visto que, por se tratar de atividade de elevado grau de complexidade, os seus membros necessitarão de conhecimento específico para elaboração, gestão e a avaliação do PLS. A opção da realização do curso em modalidade online dará a oportunidade para todos os membros participarem, evitando gastos com deslocamento e diárias dos servidores.

Vale destacar ainda que a UFAL vem sendo auditada pela AG e CGU que por meio das Solicitações de Auditoria nº 83 e 104/2017 - AG/UFAL que solicita providências da UFAL no sentido de implementar o PLS com urgência.

Segue abaixo o programa do curso que deverá ser realizado na UFAL:

#### **PROGRAMA DO CURSO:**

- Elaboração, Gestão e Avaliação, com Base na IN 10/2012 (IN 10/2012);
- Constituição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável;
- Práticas de sustentabilidade e racionalização;
- Conceito de Logística Sustentável;
- Inventário de Bens;
- Metodologia de implementação do Plano de Gestão Logística Sustentável;
- O processo de formulação do PLS;
- Objetivo do Plano de Ação;
- Detalhamento de implementação das ações;
- Unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- Metas a serem alcançadas para cada ação;
- Cronograma de implantação das ações;
- Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações;
- As iniciativas de capacitação afetas ao tema sustentabilidade;
- Programas de referência. Programa de Eficiência do Gasto Público – PEG, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP;
- Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia – SPE/MME;
- Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – SAIC/MMA;
- Coleta Seletiva Solidária, desenvolvida no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SE/MDS;
- Projeto Esplanada Sustentável – PES, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da SOF/MP, em



19  
00

articulação com o MMA, MME e MDS; e Contratações Públicas Sustentáveis – CPS, coordenada pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG, na forma da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP;

- Avaliação do Plano de Gestão Logística Sustentável;
- Elaboração do Relatório de Avaliação do Plano de Gestão Logística Sustentável.

Diante do exposto, a Requisitante entende, portanto, ser indispensável a realização do referido curso para a capacitação dos membros que estarão diretamente ligados à elaboração, gestão e avaliação do PLS da UFAL, o que possibilitará que a Instituição faça parte do seleto grupo de órgãos públicos que implementaram o seu Plano de Logística Sustentável de forma efetiva.

**e) Necessidade da contratação e os ganhos esperados pela contratação. Informar quais as consequências para a UFAL caso não seja possível sua contratação:**

Conforme apontado no item anterior, a elaboração, implementação e gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito da UFAL são mandatórias por força legal e a não observância desta obrigatoriedade colocam a Instituição em situação de ilegalidade, passível de punição. Tanto o é, que já foram realizadas inúmeras Auditorias Internas para investigação dos motivos pelos quais os dispositivos legais em questão não estão sendo atendidos.

Neste sentido, os órgãos de controle podem vir a estabelecer prazo de urgência para cumprimento da Lei, tomando muito difícil a tarefa de abarcar o conteúdo do PLS com a propriedade que o mesmo exige. Incurreríamos no risco de criar uma mera formalidade, não fidedigna à realidade, cuja implementação não seria viável.

Outras consequências também podem ser esperadas diante da não elaboração do PLS, como retenção de recursos de repasse, entre outros desdobramentos de ordem econômico financeira.

**f) Demonstrar as razões de escolha do prestador do serviço em detrimento de outros existentes no mercado:**

Não obstante se tratar de tema em voga desde 2012, quando da promulgação do Decreto nº 7.746, a Logística Pública Sustentável é considerada ainda nova no cenário da Administração Pública. Desta forma, são pouco expressivas as opções de capacitação na área.

Para realização do curso ora requisitado, foi solicitada proposta para empresas do ramo de capacitação voltada ao setor público, das quais apenas a IOC Capacitação Ltda apresentou proposta com conteúdo programático satisfatório e com a opção de realização na modalidade virtual, necessária diante do cenário de pandemia que estamos vivendo.

**g) Demonstrar se o palestrante tem know-how ou expertise na área da palestra a ser oferecida, histórico de realização de cursos/palestras que indiquem a boa reputação do palestrante, apontando o seu reconhecido**



20  
AD

**mérito por meio de notícias jornalísticas, artigos ou publicações especializadas:**

O curso será ministrado por Alberto Almeida dos Santos, que é Pós-doutorado no Laboratório de Tecnologia, Gestão de Negócios e Meio Ambiente da UFF. É Doutor em Sistemas de Gestão pelo Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense. É professor da Academia do Concurso Público, da Pós-graduação e da área de soluções corporativas da Universidade Estácio de Sá, além de atuar como docente eventual em outras organizações do campo educacional, principalmente em programas de Pós-graduação lato sensu e em cursos voltados para formação, capacitação e desenvolvimento de servidores públicos. Até o ano de 2006, atuou como consultor de diversas organizações, principalmente no segmento da educação à distância e do terceiro setor. Atualmente, do ponto de vista da pesquisa acadêmica, modelos de eco eficiência em processos logísticos tem sido seu maior foco de interesse. Ao longo de sua carreira profissional e acadêmica participou na organização de diversos eventos e foi conferencista convidado em outros tantos. Alberto é Mestre em Sistemas de Gestão pelo Departamento de Engenharia de Produção da UFF, possui pós-graduação em Gestão Pública pela Universidade Candido Mendes e é graduado em Pedagogia, com habilitações em Gestão Educacional e Pedagogia Empresarial pela Universidade Estácio de Sá, além de ter ampla formação complementar desenvolvida por meio de cursos de extensão universitária, atualização e capacitação profissional em instituições de ensino como a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e a Fundação Getúlio Vargas - FGV.

**2. Comprovação da pesquisa de preços praticados pelo mercado:**

Para comprovação de pesquisa de preços praticados pelo mercado, estão anexadas ao presente documento três notas de empenho, emitidas por outras Instituições em favor da empresa ICO Capacitação Ltda, com objeto de contratação similar. As notas de empenho estão abaixo identificadas:

- 2019NE800156, emitida por Colégio Pedro II, Niterói (MEC), em 14/11/2019;
- 2019NE801275, emitida por Instituto Federal Fluminense (MEC), em 10/12/2019;
- 2020NE800170, emitida por Grupamento de Apoio dos Afonsos (Ministério da Defesa), em 02/03/2020.

**3. Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:**

|          |                               |
|----------|-------------------------------|
| NOME     | Selene Maíra Morales          |
| EMAIL    | selene.morales@sinfra.ufal.br |
| TELEFONE | (82) 99999-9999               |



*Handwritten initials*

4. Campo de assinatura:

*Handwritten signature of Dilson Batista Ferreira*  
Dilson Batista Ferreira  
Superintendente de Infraestrutura  
SINIPA/UFAL  
Slupe: 2145392

**DILSON BATISTA FERREIRA**  
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

*Handwritten signature of Josealdo Tonholo*

**JOSEALDO TONHOLO**  
REITOR